



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em 27.10.2024	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	032.1.2024 NÚMERO
	Registrado sob o nº 064.2024	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto	
	Sessão de 27.10.2024	<input type="checkbox"/> Legislativo	
	Funcionário <i>Márcio J. Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO À MESA, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Odilon Ribeiro com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Secretária de Assistência Social Josiane Rodrigues Rosa para analisar o retorno do projeto PROERD.

JUSTIFICATIVA:

Qual a função do projeto. O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) constitui uma forma de atuação da PMMS direcionada à prevenção ao uso/abuso de drogas e a práticas violentas dentro e fora do ambiente escolar. A presença de policiais militares nas escolas cria uma possibilidade de redução de outros locais afetos à segurança pública, em decorrência da excelente oportunidade proporcionada àqueles profissionais da segurança de interagirem com membros das escolas, familiares de alunos, dentre outros, e assim melhor conhecer a problemática da comunidade e possíveis soluções, aproximando a Polícia Militar da família e da escola dentro da comunidade.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro 2024.


Ver.: **REINALDO KASTANHA**
- UNIÃO BRASIL -